



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROTOCOLO: 2737/2025

Secretaria Municipal da Saúde

Objeto da contratação: Aquisição de materiais, insumos e produtos odontológicos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria da Saúde necessita assegurar a continuidade do fornecimento de materiais, insumos e produtos odontológicos destinados às equipes de saúde bucal da Atenção Primária. O atual registro de preços que garante este abastecimento venceu em 31 de julho do ano corrente, o que criou o risco iminente de desabastecimento e interrupção dos serviços. Tal cenário compromete diretamente a oferta de procedimentos odontológicos básicos, prejudicando a promoção da saúde e a prevenção de agravos na saúde da população.

A contratação por meio de novo Sistema de Registro de Preços (SRP) permitirá a reposição regular e padronizada dos itens odontológicos, atendendo às três Estratégias Saúde da Família, à Unidade Básica de Saúde de Pedras Brancas e à Unidade de Saúde Central. O atendimento da necessidade garantirá continuidade da assistência, otimização de recursos públicos e maior eficiência administrativa, assegurando à população o acesso integral e de qualidade aos serviços de saúde bucal, em consonância com os princípios do SUS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso VII, da Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 3923/23. Esta previsão está devidamente registrada e pode ser consultada para verificar sua inclusão e detalhamento. Para acessar o Plano de Contratações Anual e obter mais informações, os



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

interessados podem visitar o site oficial do Município no endereço:
<https://www.saomarcos.rs.gov.br/portal-transparencia/plano-de-contratacao-anual-pca>.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação em tela exige o fornecimento de materiais, insumos e produtos odontológicos devidamente registrados ou notificados junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), com validade mínima de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de entrega, conforme detalhamento constante na descrição dos itens. Ademais, a contratação deverá garantir fornecimento contínuo e dentro dos prazos estabelecidos, com embalagens originais, íntegras e com identificação clara de lote, validade e fabricante.

Do ponto de vista operacional, o fornecimento deve ocorrer de forma parcelada, mediante sistema de registro de preços, possibilitando gestão racional do estoque e economia de recursos. Como critério de sustentabilidade, prioriza-se a aquisição de materiais com menor impacto ambiental, recicláveis ou com embalagens biodegradáveis, sempre que disponíveis no mercado. Esses requisitos são suficientes para garantir solução de qualidade, com desempenho adequado, em conformidade com a legislação e em alinhamento às diretrizes de responsabilidade socioambiental da Administração Pública.

Além dos requisitos acima descritos, as empresas licitantes deverão apresentar, como condição de habilitação, documentação técnica obrigatória.

3.1 Documentação para habilitação

3.1.1 ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA, expedido pelo órgão competente do Município ou Estado ou Distrito Federal onde for domiciliado o licitante, devidamente válido na forma da legislação específica vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

3.1.2 Comprovação de que a empresa licitante possui Autorização de Funcionamento (AFE), expedida pela ANVISA/MS, compatível com o objeto ofertado pela empresa no(s) determinado(s) item(s) pretendido(s), ativa e válida.

3.1.3 CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO

a). No caso do registro encontrar-se em FASE DE RENOVACÃO, deverá ser apresentada a cópia do respectivo Certificado de Registro do Produto em renovação acompanhada da cópia da solicitação de sua revalidação, conforme estabelecido nos §§ 2º e 3º do art. 8º, do Decreto Federal 8.077/2013;

b). No caso de produto ISENTO DE REGISTRO, deverá ser apresentado o documento comprobatório da isenção expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, devidamente válido na forma da legislação específica vigente, ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

c). No caso de PRODUTO NOTIFICADO, deverá ser apresentado o Comprovante de Notificação do Produto, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), devidamente válido na forma da legislação específica vigente ou cópia da respectiva publicação no Diário Oficial da União;

3.2 Requisitos e Critérios para Solicitação Prévia de Amostras:

Serão exigidas amostras para fins de avaliação técnico-qualitativa, exigindo-se uma unidade para cada item.

As amostras devem ser entregues em até 5 (cinco) dias úteis após a sessão pública, devidamente identificadas. O julgamento técnico das amostras considerará a qualidade dos produtos e compatibilidade com a descrição e será passar pela avaliação dos profissionais designados pela Portaria 370/2025.

QUADRO 01			
1.	4771	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL : Adesivo dental autocondicionante universal, embalagem de frasco único, com	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

		composição química que inclui monômeros de alta performance 10-MDP (10-metacriloxiphenol de fosfato de metacrilato), responsável por uma forte adesão aos substratos dentais, incluindo esmalte e dentina, monômeros HEMA (hidroxiétilmetacrilato) que auxilia na penetração e adesão, e fotoiniciadores que ativam o sistema quando exposto à luz azul e ultravioleta. contendo 10% de sílica coloidal (partículas de até 5nm), solvente a base de água e álcool. Apresentação: Frasco de 5,6mL (6g) e tampa Flip Top com no mínimo de 24 meses de validade no momento da entrega.	
2.	4862	PAPEL ARTICULAR Carbono para articulação dupla face (preto/vermelho). Apresentação: Embalagem com 12 folhas de espessura ultra fina.	
3.	4882	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL - Micro híbrida para dentes anteriores e posteriores, com liberação de fluoretos, de alto brilho, matriz orgânica de Zircônia/ Sílica com 84,5% em peso e 66% de volume ou Matriz orgânica de BIS- GMA e TEGMA composta de vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) e tamanho médio de até 07 micrômetros. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20 SEGUNDOS Apresentação: Bisnaga de 4g. validade minima de 24 meses.	
4.	4898	TIRA DE LIXA DE DE AÇO: Tira de aço diamantada indicada para acabamento de restaurações e slice ortodôntico, disponível nas granulações fina (amarelo) e média (vermelho). Composição: Aço Inoxidável, diamante e níquel, Tamanho: 2,5mm x 110mm.. Apresentação: Envelope de 12 unidades	
5.	4899	TIRA DE LIXA PLÁSTICA Lixa de poliéster e óxido de alumínio para acabamento proximal constituída de duas granulações, média e fina. Disponível nas larguras de 2,5mm e 4mm, granulação média (cor cinza) e lixa fina (cor branca). Composição: Poliéster, resina e óxido de alumínio. Apresentação: Caixa com 150 unidades de 4mm x 170mm	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

6.	17916	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZÁVEL: Compósito de ionômero de vidro fotopolimerizável para aplicações em bases cavitárias, selamentos de fôssulas estendidas e restauração de pequenas lesões. Propriedades mecânicas de elevada resistência adesiva em camadas de esmalte e dentina, liberação de flúor e excelente resistência a flexão e compressão. Embalagem disponível em seringa monocomponente ou unidose compatível com dispensador da marca SDI RIVA. Validade mínima de 2 anos.	
	17917	RESINA COMPOSTA UNIVERSAL <u>nanoparticulada</u>, de alta performance tanto em dentes anteriores quanto posteriores. Composta por partículas de zircônia e sílica. Características técnicas: resina nanoparticulada, com partículas de zircônia e sílica. Preenchimento: Incremento de 2mm. Viscosidade: Convencional, não sendo uma resina pegajosa. Tipo de resina: Nanoparticulada, universal. Composição: Partículas de zircônia e sílica. Cores: Dentina: A1D, A2D, A3D, A4D, B3D, C4D, WD. Corpo: A1B, A2B, A3B, A3.5B, A4B, A6B, B1B, B2B, B3B, B5B, C1B, C2B, C3B, D2B, D3B, WB, XWB. Esmalte: A1E, A2E, A3E, B1E, B2E, D2E, WE, XWE. .Validade mínima 2 anos.	

4. ANÁLISE DE MERCADO

O mercado nacional de materiais odontológicos é amplo e competitivo. Há fabricantes nacionais consolidados e distribuidores de marcas importadas, com redes de atendimento regional e logística capilarizada. Compras públicas semelhantes utilizam, majoritariamente, Pregão Eletrônico e Sistema de Registro de Preços (SRP) por item, com entregas parceladas e validade de ata de até 12 meses. Observa-se padronização de itens típicos da Atenção Primária (agulhas, anestésicos, brocas, resinas, ionômeros, selantes, cimentos, EPI, materiais de profilaxia e prevenção). Consórcios públicos e secretarias municipais têm obtido bons resultados ao estruturar catálogos detalhados, com especificações mínimas e vedação a marcas, permitindo disputa ampla.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Os preços variam por origem (nacional x importado), câmbio e escala. Fornecedores oferecem prazos de entrega médios entre 5 e 20 dias após a ordem, com políticas de substituição por produto equivalente mediante aprovação técnica. É prática corrente fracionar os pedidos conforme consumo projetado, minimizando capital imobilizado e perdas por validade. Riscos mapeados: descontinuação de linhas, variação cambial, ruptura de estoque em itens de alta rotatividade e entregas parciais. Mitigações usuais: especificação por desempenho, exigência de lote/validade mínima, previsão de remanescente e cronograma de entrega.

Há diferentes arranjos contratuais observados: (i) SRP por item com único fornecedor vencedor e registro de remanescentes; (ii) SRP com lote técnico agrupando itens correlatos de baixo valor (menos recomendado quando há muitos itens, pela redução da competitividade); (iii) contratos diretos por demanda sem SRP (menos eficiente frente à necessidade contínua). Tecnologias e inovações disponíveis incluem resinas “bulk-fill” para restaurações rápidas, ionômeros de alta viscosidade e materiais bioativos para prevenção, selantes livres de BPA, brocas de maior durabilidade, embalagens unitárias que reduzem desperdício, rotulagem GS1 para rastreabilidade e catálogos eletrônicos integráveis a sistemas de gestão de estoque.

Práticas de sustentabilidade vêm sendo incorporadas. Destacam-se a preferência por embalagens recicláveis ou biodegradáveis, materiais com maior rendimento por unidade, redução de plásticos secundários, logística otimizada para entregas consolidadas e exigência de evidências de conformidade ambiental do fabricante quando disponíveis. Tais práticas não comprometem a competitividade e tendem a reduzir perdas e resíduos no ponto de uso.

Escolha da solução: Recomenda-se SRP por item, via pregão eletrônico, critério de menor preço por item, com especificações funcionais e de desempenho, validade da ata de 12 meses e entregas parceladas conforme consumo. Justificativa técnica: amplia a competição, permite qualificar tecnicamente produtos, mitiga risco de desabastecimento e facilita substituição por equivalentes aprovados. Justificativa econômica: captura preços de mercado com disputa ampla, reduz custos administrativos (uma licitação atende o período), otimiza estoque, evita compras emergenciais onerosas e dá previsibilidade orçamentária. Essa solução é a que melhor atende à



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

continuidade do abastecimento das três ESF, da UBS Pedras Brancas e da Unidade de Saúde Central, substituindo o SRP vencido com maior eficiência e segurança de suprimento.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de materiais, insumos e produtos odontológicos por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), modalidade que garante abastecimento contínuo, padronizado e econômico para as unidades de Atenção Primária em Saúde Bucal. O fornecimento será realizado por item, com entregas parceladas de acordo com a demanda da Secretaria da Saúde, abrangendo três Estratégias Saúde da Família, a Unidade Básica de Pedras Brancas e a Unidade de Saúde Central. Os itens contratados contemplam desde materiais de uso clínico, como anestésicos, agulhas, brocas, resinas e ionômeros, até produtos de proteção individual e insumos de prevenção em saúde bucal.

O modelo prevê entregas em prazo definido em edital, com produtos devidamente embalados, identificados por lote, validade mínima e registro na ANVISA, assegurando qualidade e segurança ao usuário final. Do ponto de vista funcional e operacional, a contratação privilegia a gestão racional do estoque e a reposição planejada, evitando desperdícios e interrupções de serviço. Exigências relativas à substituição de itens equivalentes, assistência técnica dos fornecedores em casos de inconformidade e práticas de sustentabilidade, como embalagens recicláveis ou biodegradáveis, completam a solução integrada, garantindo eficiência, regularidade e atendimento pleno das necessidades da saúde bucal municipal.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades a serem contratadas foi estabelecida com base no levantamento das necessidades de insumos e produtos realizado junto às equipes de Saúde bucal vinculadas as unidades de saúde da Secretaria da Saúde, considerando o volume de atendimentos realizados mensalmente e a capacidade operacional atual. Foram analisados os históricos de consumo de

7

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

materiais, a vida útil dos equipamentos e a demanda projetada para o próximo ano, levando em conta o aumento previsto nas atividades e novos projetos que serão implantados. Esse estudo resultou em uma previsão detalhada de quantidades necessárias, que consta na DFD anexa ao Processo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir de uma ampla pesquisa de mercado, tomando como referência cotações de preços recentes obtidas em licitações similares realizadas no Estado do Rio Grande do Sul, além de valores médios disponíveis em plataformas públicas de compras. Foram considerados também fatores como atualizações tecnológicas e especificações técnicas dos produtos, garantindo que os preços estejam em conformidade com o padrão de qualidade requerido. A tabela com a estimativa detalhada de valores está na metodologia de preço, servindo de base para a definição do orçamento da contratação. O valor estimado é **R\$ 455.267,24**.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação parcelada por item e lotes se justifica pela necessidade de ampliar a competitividade, permitindo a participação de um maior número de fornecedores especializados em diferentes tipos de materiais, insumos e equipamentos odontológicos. Essa diversificação contribui para evitar a concentração de mercado em um único fornecedor, diminuindo o risco de interrupções no fornecimento por eventual falha contratual ou dificuldade logística. Além disso, a fragmentação em lotes possibilita uma melhor adequação às especificidades técnicas de cada item, garantindo maior eficiência na execução do objeto e permitindo que cada lote seja atendido por empresas com expertise específica.

09. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

Contratações correlatas ou interdependentes não são necessárias, pois a presente contratação contempla, de forma completa e autônoma, todas as necessidades de aquisição de materiais, insumos e equipamentos odontológicos para atender a Secretaria da Saúde. Todos os itens previstos estão diretamente relacionados ao objeto da contratação e podem ser executados sem depender de outras aquisições ou contratos complementares, garantindo a plena operacionalidade dos consultórios odontológicos envolvidos e a continuidade das atividades de promoção e prevenção em saúde bucal de forma integrada e independente.

10.RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação da solução por meio do Sistema de Registro de Preços, pretende-se assegurar a economicidade pela obtenção de valores mais vantajosos, decorrentes da ampla competitividade proporcionada pelo pregão eletrônico. A modalidade permite planejamento de compras, evitando aquisições emergenciais, que geralmente apresentam custos mais elevados. Além disso, o fornecimento parcelado possibilita gestão mais eficiente do estoque, reduzindo perdas por vencimento de validade e otimizando o uso do orçamento público destinado à saúde bucal.

Outro resultado esperado é o melhor aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis. As equipes de saúde bucal terão à disposição insumos adequados e em quantidade suficiente, permitindo regularidade dos atendimentos e redução de tempo ocioso por falta de materiais. Os profissionais poderão dedicar-se integralmente às ações assistenciais e preventivas, enquanto a gestão administrativa será favorecida pela previsibilidade do abastecimento e pela racionalização dos processos de aquisição. Dessa forma, a contratação contribuirá para maior eficiência da rede de Atenção Primária, fortalecendo o acesso da população aos serviços de saúde bucal com qualidade e continuidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há providências adicionais a serem adotadas previamente à celebração do contrato, uma vez que todas as condições legais, técnicas e administrativas já foram devidamente atendidas durante a fase de planejamento e instrução processual. A gestão e fiscalização contratual encontram-se plenamente amparadas na Portaria Municipal nº 370/2025, que designa os responsáveis técnicos e estabelece critérios para análise, recebimento e validação dos produtos adquiridos. Ademais, os requisitos de habilitação, critérios de julgamento, exigências sanitárias, especificações técnicas e análise e critérios de avaliação das amostras foram claramente definidos, não havendo necessidade de ajustes ou complementações antes da formalização contratual.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação de materiais, insumos e produtos odontológicos podem gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao volume de resíduos sólidos provenientes de embalagens plásticas, papéis, caixas de transporte e descartes decorrentes de validade expirada. Também podem ocorrer impactos no transporte, considerando emissões de gases de efeito estufa nas etapas de distribuição e logística de entrega dos itens às unidades de saúde. Esses fatores, embora inevitáveis, exigem medidas mitigadoras para reduzir os efeitos sobre o meio ambiente.

Como medidas, será priorizada a aquisição de materiais com embalagens recicláveis, biodegradáveis ou de menor volume, sempre que disponíveis no mercado. Recomenda-se a implementação de logística reversa junto aos fornecedores para embalagens e caixas de transporte, além da separação e destinação adequada de resíduos, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos. No âmbito operacional, as entregas parceladas deverão ser otimizadas para evitar transporte desnecessário e reduzir emissões, incentivando-se o uso de rotas consolidadas.

Essas práticas, aliadas ao controle de estoque para evitar perdas por vencimento, garantem menor impacto ambiental e contribuem para a sustentabilidade da contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

13.DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação por meio de Sistema de Registro de Preços para aquisição de materiais, insumos e produtos odontológicos mostra-se plenamente adequada às necessidades da Secretaria da Saúde. Trata-se de solução eficiente, pois garante fornecimento contínuo e planejado, evitando desabastecimentos que comprometeriam o atendimento em saúde bucal. A utilização do pregão eletrônico por item amplia a competitividade, promove preços mais vantajosos e assegura transparência, alinhando-se às diretrizes da Lei nº 14.133/21. Além disso, a modalidade permite entregas parceladas, otimizando a gestão de estoques e evitando desperdícios, o que fortalece a economicidade e a boa aplicação dos recursos públicos.

Sob a ótica da eficácia, a contratação garante que as equipes de saúde bucal disponham de materiais adequados e seguros para execução de procedimentos preventivos e assistenciais, fortalecendo a Atenção Primária e assegurando à população o acesso contínuo aos serviços. Em termos de interesse público, a medida é relevante porque preserva a integralidade da assistência, promove qualidade de vida e contribui para a redução de agravos em saúde. Dessa forma, a solução proposta atende aos critérios técnicos, funcionais e operacionais analisados, demonstrando ser a alternativa mais eficiente, eficaz e alinhada ao dever constitucional de garantir saúde de qualidade à população.

São Marcos, 25 de agosto de 2025.

Daiane Alves
Central de Compras

Assinado digitalmente por
DAIANE DOS SANTOS ALVES
811.498.910-68
26/08/2025 10:17:27 -03:00

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”
AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54)
3291.9900